



PORTARIA N° 031/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre licença médica de Conselheiro Titular e nomeação de Coordenação da Comissão de Psicologia Jurídica e dá outras providências.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a solicitação de licença médica da Conselheira Titular Eliane Aparecida Rojas Montanha;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 108ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 18 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Titular Eliane Aparecida Rojas Montanha, a pedido da interessada, por motivos médicos, o seu afastamento temporário de Conselheiro Titular, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação da solicitação.

§ 1º - Assumirá a função de Coordenação da Comissão de Psicologia Jurídica, o Conselheiro Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, no período de licença da Conselheira de que trata o cáput.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 18 de outubro de 2018.


Morgana Moreira Moura
Presidente do CRP/18ª Região